



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 61/2022

DATA: 16/11/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 131

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVERA 63123754987

CNPJ: 42.328.691/0001-05

Insc. Estadual:

Endereço: Nelson Pereira da Silva, 100

Bairro: Cidade: Ubatã - PR

CEP: 85.440-000

Telefone:

OBJETO

Objeto refere-se a compra de um scanner de mesa de alta produtividade.

JUSTIFICATIVA

Devido a implantação do prontuario eletronico, necessitamos digitalizar os prontuarios fisicos para anexar ao cadastro do paciente e assim, não perder o historico.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000110014490520000	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	4019	Scanner	Unidad	1.00	2,510.0000	2,510.00
Total:							2,510.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.22 10:52:31 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila
COORDENADOR



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Processo 131
Dispensa 61
maria eduarda

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 24 de outubro de 2022

Setor Solicitante:	FATURA, AGENDA E SISTEMA
Responsável:	MAGDA DENISE DOS SANTOS

Justificativa: Devido a implantação do prontuario eletrônico, necessitamos digitalizar os prontuarios fisicos para anexar ao cadastro do paciente e assim, não perder o historico.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Scanner de mesa de alta produtividade	1	Unidade	449052	35.00
2					
3					
4					

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

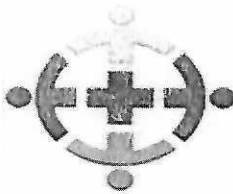
MAGDA DENISE DOS SANTOS
FATURA, AGENDA E SISTEMA

Magda Denise dos Santos
Encarregada de Fatura e Agenda
Portaria 001/2016

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 83.200-000
Campo Mourão – Paraná. CNPJ. 95.640.322/0001-00
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019

fora
10/11/2022



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de Scanner de mesa de alta produtividade.

Processo Administrativo nº 131

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

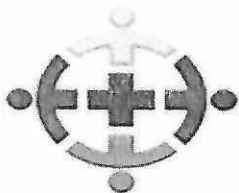
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.00. - 1005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Campo Mourão, 09 de novembro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 131

Data do Processo Administrativo: 10/11/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a compra de Scanner de mesa de alta produtividade.

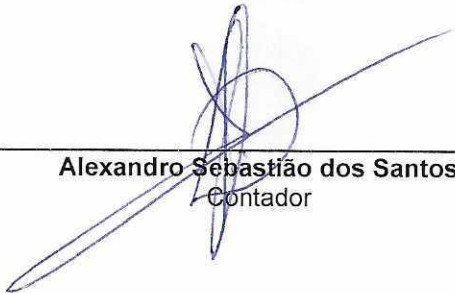
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.00. - 1005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

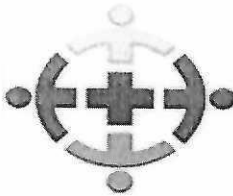
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 449052
- c) Desdobramento n. 35.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 1

Campo Mourão, 10 de novembro de 2022



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de Scanner de mesa de alta produtividade.

Processo Administrativo nº 131

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

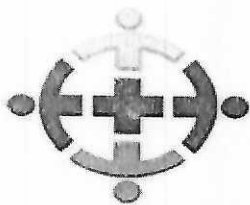
Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	SCANNER DE MESA ALTA PRODUTIVIDADE	1	180	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	449052	35.00

Campo Mourão, 10 de novembro de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de Scanner de mesa de alta produtividade.

Processo Administrativo nº 131

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	SCANNER DE MESA ALTA PRODUTIVIDADE	1	180	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	449052	35.00

Campo Mourão, 10 de novembro de 2022

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.11 15:32:10 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

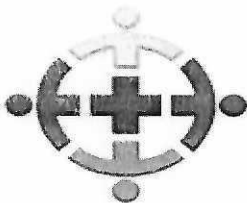
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	61
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	131
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se a compra de Scanner de mesa de alta produtividade.
Dotação Orçamentária*	0100110302000110014490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.510,00
Data Publicação Termo ratificação	16/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 61/2022**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente à compra de **SCANNER DE MESA DE ALTA PRODUTIVIDADE**, em atendimento ao Setor de fatura, agenda e sistema do Cis-Comcam, conforme solicitação da coordenação anexa aos autos do Processo Administrativo nº 131/2022, no valor de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

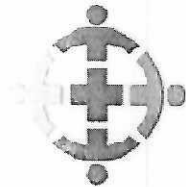
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 16 de novembro de 2022.

**ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160**



Mapa de Cotação

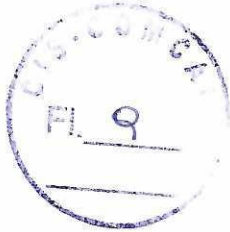
N

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Data da Cotação: 09/11/2022				Forma de Análise: Valor Médio														Valor Médio de Mercado			
Utiliza Lote:Não																					
Forma de Apuração:Item																					
Item	Qty	Unidade	ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA 63123754987		I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME		L. C. F. SANTOS - ME														
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:						
			Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total			
Lote: 01																					
4019 - Scanner	1	Unidad	2.510,00	2.510,00	3.050,00	3.050,00	3.175,00	3.175,00								2.911,6700	2.911,67				
Total Lote 01			2.510,00		3.050,00		3.175,00									2.911,67					
Totais:			2.510,00		3.050,00		3.175,00									2.911,67					





Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

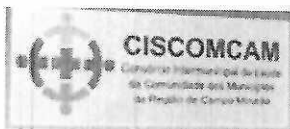
Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a compra do produto abaixo relacionado.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	01	SCANNER DE MESA EPSON WORKFORCE DS-1630/ HP SCANJET PRO 2500 OU SIMILAR COM GARANTIA DE 12 MESES.		

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO****Compras e Licitações** <compras@ciscomcam.com.br>

1 de novembro de 2022 13:57

Para: "kanney-@hotmail.com" <kanney-@hotmail.com>, "comercial@atualidade.com.br" <comercial@atualidade.com.br>

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento para a compra de um Scanner.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SCANNER.docx**

14K



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

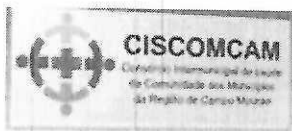
A empresa ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA 63123754987 (INFOMAIS) inscrita no cnpj
42.328.691/0001-05 com sede na Rua RUA NELSON PEREIRA DA SILVA 100 100 no Município
de UBIRATÃ-PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a compra do produto abaixo
relacionado.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	01	SCANNER DE MESA EPSON WORKFORCE DS-1630 - COM GARANTIA DE 12 MESES.	R\$2.510,00	R\$2.510,00

Validade da Proposta : 30(TRINTA) DIAS

Prazo de Execução : 7(SETE) DIAS

42.328.691/0001-05
ANGELA APARECIDA
ALVARES 26379883800
Rua Nelson Pereira da Silva, 100
Conjunto JK - CEP 85.440-000
Ubiratã - Paraná



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

1 de novembro de 2022 13:59

Para: "sosinformaticagoioere@gmail.com" <sosinformaticagoioere@gmail.com>, ivo.ivomaq@gmail.com, IVOMAQUEQUIP@hotmail.com

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento para a compra de um Scanner.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SCANNER.docx**

14K



MAQ-SOL

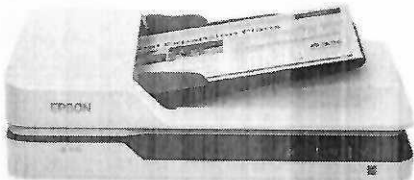
I.SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP

R. PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348-CENTRO CEP: 87302-190 CAMPO MOURÃO-PR
CNPJ: 09.230.568/0001-73 INSC: 90424374-49 ☎44-3016-2030

Ao
CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

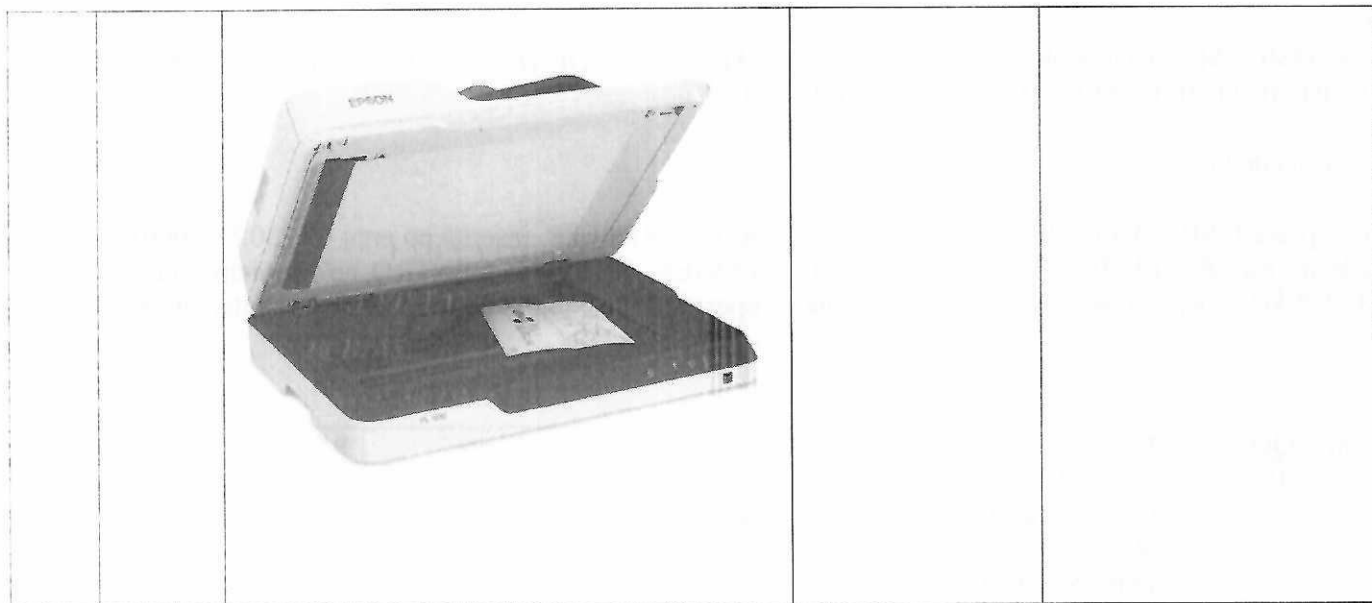
A empresa I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EPP, inscrita no cnpj 09.230.568/0001-73, com sede na Rua PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, Nº 1348 – CENTRO no Município de CAMPO MOURÃO - PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a compra do produto abaixo relacionado.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	01	SCANNER DE MESA EPSON WORKFORCE DS-1630/ HP SCANJET PRO 2500 OU SIMILAR COM GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: EPSON MODELO: DS-1630 • Tipo de scanner: Scanner colorido de mesa • Velocidade de digitalização: 25ppm • Resolução óptica: 1200 dpi • Conectividade: USB, RJ45 • Capacidade: 50 páginas 	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00

MAQ-SOL

I.SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP

R. PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348-CENTRO CEP: 87302-190 CAMPO MOURÃO-PR
CNPJ: 09.230.568/0001-73 INSC: 90424374-49 ☎44-3016-2030



PRAZO DE PAGAMENTO: A VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

Campo Mourão – PR, 01 de novembro de 2022.

09230568/0001-73

I. Silva - Equipamentos p/
Escritório - ME

RUA PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348
CENTRO - CEP 87302-190
CAMPO MOURÃO - PR

I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP

IVO DA SILVA

CPF: 414.132.969-04

RG: 3.15.771-0 SESP-PR

INFORMAQ

FONE (44)3525 2949

informaq@informaqmoveis.com.br

L.C.F. SANTOS

Equipamentos e suprimentos para informática, automação comercial, impressoras e assistência técnica em geral

Av: Capitão Índio Bandeira, 620-A – CEP 87301-000 – Campo Mourão – PR

CNPJ 03.381.901/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.92014-11



Campo Mourão – PR, 01 de novembro de 2022.

A
CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

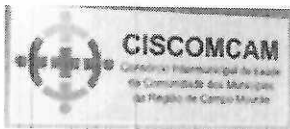
Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	01	SCANNER DE MESA EPSON WORKFORCE DS-1630/ HP SCANJET PRO 2500 OU SIMILAR COM GARANTIA DE 12 MESES.	R\$ 3.175,00	3.175,00

Valor Total R\$ 3.175,00

Prazo de entrega: 25 DIAS

Pagamento: a vista

Validade do orçamento: 30 DIAS



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: vendas04@faway.com.br

1 de novembro de 2022 14:20

Boa tarde Isabella Camila,
Segue anexo pedido de orçamento para a compra de um Scanner.
Att. Ivani
--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SCANNER.docx**
14K

Nº 136192

PROPOSTA COMERCIAL

Página 1 de 1

CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO

Cód.: | Cnpj/Cpf: | IE/RG:

Nº:

Contato: Ivanir



R Esperico, 36 - Jd do Mar / São Bernardo - SP
(11) 4121-8939 - www.faway.com.br
faway@faway.com.br | www.faway.com.br

IT	QT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	Desc%	Icms%	IPI%	ST%	PREÇO TOTAL
1	1		Scanner Epson WorkForce DS-1630 25ppm USB B11B239201	R\$ 2.515,5700	0				R\$ 2.515,5700

Garantia(Meses): 12

Prazo de Entrega (Dias úteis): De 1 a 7

OBSERVAÇÕES GERAIS:

SOMENTE 2 PÇS EM ESTOQUE

>Faturamento direto pela distribuição frete grátis a definir origem na aprovação

FAWAY

EMITIDO POR: ISABELLA 01/11/2022

Val. da Proposta (Dias Úteis): 1

Cond. Pagto: 28DDL.

FRETE: R\$ 0,0000

MOEDA: BRR

TOTAL PRODUTOS S/ IMPOSTOS

R\$ 2.515,5700

Desconto(%): 0,0000

VL TOTAL C/ DESCONTO E IMPOSTOS

R\$ 2.515,5700

VENDA FAWAY - FATURAMENTO POR:

CNPJ: A Definir no fechamento

RAZÃO SOCIAL: A Definir no fechamento

RETIRADAS SÃO DE SEG A SEX DAS 8:30 AS 17:45. PRAZO DE ENTREGA SÃO EM DIAS ÚTEIS, DA SAÍDA DA EMPRESA, PODENDO AUMENTAR DE ACORDO COM TRANSPORTADORA E DIFICULDADES, IMPORTAÇÕES NÃO INCLUSOS OS IMPOSTOS DECORRENTES DE ALIQUOTAS INERENTES DE CADA ESTADO QUE POSSAM SER COBRADAS PÓS FATURAMENTO E ENTREGAS, SENDO RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. SERÁ COBRADO MULTA POR ATRASO DE 2% AO MÊS MAIS 0,1% AO DIA DE ATRASO. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO, DE ACORDO COM CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AQUI ESPECIFICADAS. OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS CONFORME INSTRUÇÕES AQUI MENCIONADAS. PROVIDENCIAREMOS O PROTESTO SEM PRÉVIO AVISO CASO OS PAGTOS. NÃO SEJAM REALIZADOS SOMENTE SERÃO ACEITOS DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA ITENS DE TABELA OU FABRICADOS NO BRASIL. ITENS FORNECIDOS POR ENCOMENDA OU IMPORTADOS SOB DEMANDA NÃO PODERÃO SER DEVOLVIDOS SE COMPRADOS ERRADO DEVIDAMENTE APROVADOS. FAVOR CONFERIR PROPOSTAS. CASO EXISTAM CUSTOS ADICIONAIS DE TRANSPORTE DEVIDO A FALTA OU ERRO DE INFORMAÇÕES PASSADAS PELO CLIENTE, SERÃO DEVIDAMENTE COBRADAS POSTERIORMENTE.

Pedidos de compra de clientes são válidos apenas como referência. As últimas condições técnicas e comerciais somente são válidas contidas nesta proposta/pedido de compra.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA

CPF
263.798.838-00

CNPJ
42.328.691/0001-05

Data de Abertura
15/06/2021

Nome Empresarial
ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA 26379883800

Nome Fantasia
INFOMAS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
15/06/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85440-000	RUA NELSON PEREIRA DA SILVA	100	LOTE 13;QUADRA 03
Bairro	Município	UF	
JK	UBIRATA	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/06/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.215.024-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2011

NOME **ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO GUILHERME NOGALIS ALVARES
HILDA CARDOSO ALVARES

NATURALIDADE: TUPÁ/SP DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÁ/PR, YOLANDA
C.CAS=1437, LIVRO=68, FOLHA=123

CPF: 263.798.638-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

PROCESSO PLASTICADA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

RG: 13.215.024-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





FÓLER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA 26379883800 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.328.691/0001-05

Certidão nº: 38856644/2022

Expedição: 08/11/2022, às 11:50:17

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA 26379883800 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.328.691/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

7114/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: ANGELA APARECIDA ALVARES 26379883800
CPF/CNPJ...: 42.328.691/0001-05
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE: 08/12/2022

Código de Autenticidade: 622315298622315

UBIRATÃ EM 08/11/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA 26379883800
CNPJ: 42.328.691/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:43 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **6195.D0D1.65B7.4147**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028382487-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.328.691/0001-05**

Nome: **ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA 26379883800**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 42328691/0001-05
Razão Social : ANGELA APARECIDA ALVARES 26379883800
Nome Fantasia : INFOMAIS
Endereço : RUA NELSON PEREIRA DA SILVA 100 / JK / UBRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

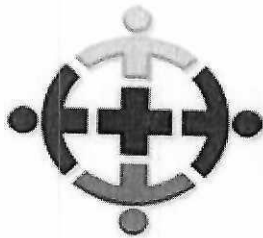
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102503101001174737

Informação obtida em 09/11/2022, às 12:04:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

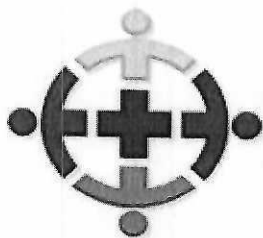


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 23 / 11 / 22.

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



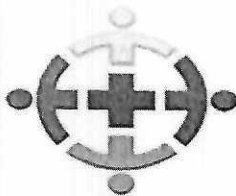
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 131/2022
b) Licitação Nº : 61/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 16/11/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a compra de um scanner de mesa de alta produtividade.

10.302.0001.1.001. - Aquisição de Equipamento

FORNECEDOR: ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVERA 63123754987 - CNPJ:
42.328.691/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1

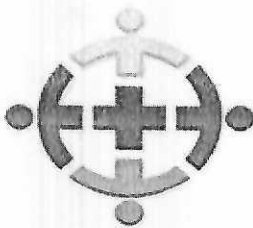
Valor Total do Lote: 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Scanner	Unidad	1	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.510,00 (dois mil , quinhentos e dez)
Valor Total Homologado- R\$ 2.510,00

Campo Mourão, 16 de novembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 131/2022
b) Licitação Nº : 61/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 16/11/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a compra de um scanner de mesa de alta produtividade.

10.302.0001.1.001. - Aquisição de Equipamento

FORNECEDOR: ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVERA 63123754987 - CNPJ: 42.328.691/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Scanner	Unidad	1	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.510,00 (dois mil , quinhentos e dez)
Valor Total Homologado- R\$ 2.510,00

Campo Mourão, 16 de novembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.17 17:37:42 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.



- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.700,00 – Rua Santos Dumont N. 1953 – Apto 502 - Santorini (O1 suite com armários, sala/copa, cozinha com armários, 2 dormitórios, wc, sacada gourmet; O2 vaga de garagem) + condomínio = R\$ 400,00. Ref.: 621

R\$ 1.800,00 – Rua Santa Bárbara N. 1980 – apto 04 – Centro (O2 Suite, cozinha, sala, copa/lavanderia, despensa, WC, O1 vaga de garagem, Condomínio RS 160,00).+ Seguro. Ref.: 1312.

R\$ 1.350,00 – Rua Edmundr Mercier N. 1179 – Apto 503 – Ed Vivendas Sevilia (O1 suite, O2 dormitório, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e varanda, guarda roupa, elevador, buve social, vaga de garagem, elevator + mercer no Ref. 805.

R\$ 1.300,00 – Rua Ulisses Guimarães n. 589 - Jardim Castel (O2 dormitórios com rouperos, sala, cozinha planejada, escritório, banheiro, lavanderia, guarda-roupas, vaga de garagem).

R\$ 1.200,00 – Av. Getúlio N. 1734 – Apt 102 – Casa Blanca (O1 suite, O2 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, WC, lavanderia com armários, + condominio = R\$ 400,00, O1 vaga de garagem).Ref.

R\$ 1.200,00 – Rua Roberto Brezninsk n. 1634 Ed Santa Cecilia – Apto 102 – Centro (O3 dormitorios, sala, cozinha, O1 buce social e O1 lavabo, Lavandaria, O1 vaga de garagem (rotativa)+condominio). Ref. 218.

R\$ 1.200,00 – Rua Roberto Brezninsk n. 1634 Ed Santa Cecilia – Apte 702 – Centro (O3 dormitorios, sala, cozinha, O1 buce social e O1 lavabo, Lavandaria, O1 vaga de garagem (rotativa)+condominio). Ref. 222.

R\$ 1.200,00 – Rua Edmund Mercer n. 1297 – Centro – Apto 201 (O2 dormitórios, sala/copa, coz, cozinha planejada, escritorio, banheiro, lavanderia, guarda-roupas, vaga de garagem).

R\$ 1.100,00 – Av. Guilherm de Paula Xavier n. 860 – Apto 35 – Res. Unique – (Loft com moveis, cozinha planejada, armário de quarto/sala), banheiro Social, O1 vaga de garagem + condominium) = R\$ 400,00. Ref.: 1311

R\$ 1.100,00 – Rua Carlos de Carvalho N. 1680 – Apartamento Sobrelaja – Jardim Mauá (O3 dormitórios, sala, sala/copa, sacada, cozinha com moves, lavanderia, despensa, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, elevador) + condomínio = R\$ 400,00

R\$ 1.100,00 – Rua Carlos de Carvalho N. 1680 – Apartamento Sobrelaja – Jardim Mauá (O3 dormitórios, sala, sala/copa, sacada, sala, cozinha, vaga de lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro). Ref. 362.

R\$ 1.000,00 – Rua Carlos de Carvalho N. 1680 – Apartamento Sobrelaja – Jardim Mauá (O3 dormitórios, sala, sala/copa, sacada, sala, cozinha, vaga de lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro). Ref. 362.

R\$ 1.000,00 – Rua Carlos de Carvalho N. 1680 – Apartamento Sobrelaja – Jardim Mauá (O3 dormitórios, sala, sala/copa, sacada, sala, cozinha, vaga de lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro). Ref. 362.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 1.500,00 - Rua Rosa Boko Pinto n. 730 - Jardim Flora 3 (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem - segund. e invól. livre), REF. 1434.
R\$ 1.100,00 - Av. Jose Wierchnon n. 356/2-B - Jardim Albuquerque (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, Wc, lavanderia, garagem, portão eletrônico + segund.)
R\$ 1.000,00 - Av. Jose Wierchnon n. 4136 A - (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, Wc, lavanderia, garagem - segund. e invól. livre), REF. 1433.
R\$ 1.000,00 - Rua Sócrates Stanato n. 15 - Jardim Capricornio (02 dormitórios, sala, Wc, cozinha, lavanderia, garagem com portão eletrônico, ar condicionado + segund.) REF. 1452.
R\$ 500,00 - Rua São José n. 3186 - Jardim Cidade Azul 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, Wc, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, garagem), REF. 1424.
R\$ 500,00 - Rua Duque de Caxias n. 711 - Lar Paraná (03 dormitórios, sala, copa, cozinha, Wc, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, garagem)
R\$ 500,00 - Rua Topázio n. 120 - Jardim Diamante Azul (02, dormitórios, sala, cozinha, Wc, la, churrasqueira, garagem + segund. e invól. livre), REF. 1426.
R\$ 750,00 - Rua Damasco n. 237 - Jardim Vália Nova (02 dormitórios, sala, cozinha, copa, banheiro social, lavanderia e garagem) + Segund.
R\$ 600,00 - Rua Peabiru n. 295 - Centro - Casa de Madeira (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, Wc, sala, lavanderia, despensa e garagem)
R\$ 1.300,00 - Av. Raposo Tavares n. 1552 - Centro - PEABIRU - PR (01 suite, 02 dormitórios sala, cozinha, Wc, lavanderia, garagem 03 carros, churrasqueira + segund. REF. 1450. - PEABIRU

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vag. para garagem.

KITNETS

R\$ 500,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 03 - Centro (02 dormitórios, cozinha, banheiro, sala, lavanderia + seguro). REF.: 357

SOBRADOS

RS 2.500,00 – Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suite, 03 dormitórios com armários, sala, cozinha com armários e var, lavanda, lavanderia, escritório, edícula no fundo, cozinha, wc, quarto, despensa, garagem 03 carros) – Seguro, REF. 1411.

RS 1.600,00 – Rua Alton Albuquerque n. 326 – Jd Albarres (01 suite com sacada, 02 dormitórios com armários, cozinha com armários, lavabo, wc social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem) – Seguro.

RS 1.600,00 – Rua Ignácio Trombini n. 71 – Jardim Capricórnio (02 dormitórios, 1 suite, sala, cozinha com armários, despensa, edícula com churrasqueira, piscina, garagem com portão eletrônico) – Seguro, REF.

RS 1.500,00 – Rua Flávio Paula Emer n. 118 – Jardim Maia (03 dormitórios, sacada, sala, cozinha, wc social interno e externo, lavanderia, garagem, portão eletrônico, calefática e seguro), REF. 1412.

RS 1.500,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, WC + Seguro, porte Ferred REF. 1239.

COMERCIAIS

R\$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Laje – Centro (Área total de 300 mts.) + Seguro RF: 1.229.
R\$ 5.000,00 – Rua Santa Catarina n. 1342 – Centro (Área útil de 270 mts.; Área Total de 1000mts) + Seguro RF: 1229.
R\$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 – Centro (Área total de 330 mts.) + Seguro RF: 1229.
R\$ 2.500,00 – Rua Maria Olímpio de Lima n. 992 – Jardim H.S. Ap. (126,00 mts. de frente para BR 37 saída para Maringá) + Seguro RF: 1305.
R\$ 1.600,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Área 120,00 mts – Sala 02) + Seguro RF: 1265.
R\$ 1.500,00 – Sala Esquina – Avenida Goicóris 339,45 – Sala 15 – Rua Pitaung – (Sala comercial de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro RF: 349.
R\$ 1.500,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Salão01 (Área de 90 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + Seguro RF: 1156.
R\$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2º Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio) + R\$ 400,00 + IPTU + Seguro RF: 829.
R\$ 1.000,00 – Rua Plutônio Mendes n. 676 – Centro – Sala Azeusa – Clínica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio) RF: 1426.
R\$ 1.000,00 – Rua Tapoizão n. 130 – Jardim Diamantina Azul (80,00 mts) – sala comercial – Rua do Comércio de São Mateus do Sul Xavier n.600 (Sala 17) – Centro (Sala comercial de 30 mts, com bwc, social, sem condomínio) + Seguro RF: 1305.
R\$ 700,00 – Rua Harrison José Borges n. 1156 – Sala 104 – Liles (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro RF: 877.
R\$ 600,00 – Rua Plutônio Mendes n. 1400 – sala 606 – Antares (50,00 mts + condomínio + segurança + IPTU) + Seguro RF: 1393.
R\$ 650,00 (v. IPTU) – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temporal) +/- 28 mts. Condomínio grm em torno de R\$ 200,00 + Seguro RF: 1037.
R\$ 650,00 (v. IPTU) – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temporal) +/- 28mts. Condomínio grm em torno de R\$ 200,00 + Seguro RF: 1037.
R\$ 650,00 (v. IPTU) – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temporal) +/- 28 mts. Condomínio grm em torno de R\$ 200,00 + Seguro RF: 1037.
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 – 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temporal) 31,40 mts. Condomínio grm em torno de R\$ 200,00 + Seguro RF: 1037.

CASA COMERCIAL

R\$ 4.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) – Telefone: 355-731

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Benito n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.
R\$ 1.500,00 - Av. Goipere x Rua Mambore - Centro (Area de 950,00 mts) REF.: 1260

MONALISA
IMÓVEIS
CRECI 3992-J
IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

RS170.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m²
RS1.800.000,00 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão
150m², Av. Imães Pereira, 531 - Centro,
RS3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros
construção de 1520 metros Rod. BR-272,
RS680.000,00 - Sítio comercial, terreno área 742,50 metros, construção co
371,25 Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2, Antiga Igreja,
RS1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Portimetal Tancredi Nova
1716, Terreno com 660m² e construção 697,30m.

APARTAMENTOS

[illegible]**SOBRADO**

R\$1.400.000,00 - Rua São José, 983 - Centro - Equinua com a linha de transmissão de 220 milhas e 420 metros - construção de 207 metros.

R\$1.400.000,00 - Rua Antônio de Faria, 100 - Vila Teófilo - Equinua com a linha de transmissão de 220 metros e construção 300 metros do frente ao Parque da Lagoa.

R\$1.500.000,00 - Rua Antônio Lourenço dos Santos, 106 - Jardim Shangri-lá - Equinua com a linha de transmissão de 220 metros e construção 300 metros.

R\$1.550.000,00 - Rua Guilherme de Paiva Xavier, 305 - Terreno com 300 metros de frente para a linha de transmissão de 220 milhas e 420 metros.

R\$1.700.000,00 - Avenida Guilherme de Paiva Xavier, 3348 - Condomínio Edifício Residencial Vitoria - Área de 159 metros. Undeado 3.

R\$1.750.000,00 - Rua Antônio de Faria, 100 - Vila Teófilo - Terreno de 280 metros e construção 146 metros.

R\$1.800.000,00 - Avenida Guilherme de Paiva Xavier, 652 - Centro - Terreno com 300 metros de frente para a linha de transmissão de 220 milhas e 420 metros.

R\$1.850.000,00 - Sobrado na Rua Ignacio Tronconi, 71 - Conjunto Residencial de 150 metros de frente para a linha de transmissão de 220 milhas e 420 metros.

R\$2.000.000,00 - Terreno com 354 metros, construção com 190,51 metros.

R\$2.000.000,00 - Sobrado na Rua Ignacio Tronconi, 71 - Conjunto Residencial, 535 metros de frente para a linha de transmissão de 220 milhas e 420 metros.

Jardim Capatzena - Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.

R\$2.000.000,00 - Sobrado na Rua Luciano Mamuel, 271 - Área terreno 350 metros. Construção 336,52 metros.

CASAS

[illegible]

TERRENOS

R\$2.000.000,00 - Lote de terra – área de 950 metros na rua Mamborê esquina com Rua Santa Catarina nº 678, Jd. Santa Catarina, São Paulo.

R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Ayrton Almeida - Jardim Santa Catarina, São Paulo.

R\$160.000,00 - Área de 3.600 metros na Rua Pasteur 300, Jd. Santa Catarina, São Paulo.

R\$160.000,00 - Área de 234 metros, na Rua Metevão n°77 - Jardim Capatibani, Jd. Irmão do Superiorizador, Cordeiro.

R\$160.000,00 - Terreno 1.200 metros, na Rua da Silva e Aguiar, Jd. Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

R\$160.000,00 - Terreno 1.200 metros em condomínio, Rua do Corps, excelente localização, área de 16 hectares, ex-1462 metros. Área pública em processo de desapropriação municipal.

R\$1.200.000,00 - Terreno na Avenida José Berto - 1739, Jd. Osvaldo Maximo, Terroir.

R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 hectares na Rua Guimaraes Xavier, 100, Jd. Esperança, sobrado para reforma, próximo a Colétius e Mourão.

R\$110.000,00 - Terreno 1.200 metros, na Rua Manoel de Jesus, Jd. Manoel Mendes de Castro, esquina 200 metros com Rua Manoel Jesus 1250 metros. Construção 120 metros.

R\$110.000,00 - Rua Rialda, 662 - Jardim Maria Borla, Área +20 metros.

R\$110.000,00 - Terreno de 1.200 metros, na Rua da Pila, Pila 15, Jd. Nova Vitoria, excelente localização.

R\$110.000,00 - Terreno 1.200 metros, na Rua Santa Catarina 204, Área 630 metros. Lado da Rua Santa Catarina.

R\$160.000,00 - Terreno na Rua Louisa Doural, 300, Jd. Santa Cruz, com 247 metros.

R\$110.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Nóbilio Marinho, Terroir.

[illegible][illegible]



CIS-COMCAN
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIOS DE MARIKÁPI, SÃO CARLOS E SÃO JOÃO DO RIO PRETO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ata da Sessão de 08/03/2016, realizada às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, com a presença dos membros da Comissão Intermunicipal de Saúde, conforme lista anexa, para a homologação do processo licitatório nº 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

Atendendo ao disposto no artigo 17, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Intermunicipal de Saúde, por unanimidade, resolveu:

1º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor:

EMPRESA VENCEDORA:	R\$ 12.000,00
EMPRESA: <u>INTEC SISTEMAS DE TI</u>	VALOR:
CNPJ: <u>06.940.818/0001-07</u>	ENDEREÇO: <u>Rua do Comércio, 100 - Centro - São João do Rio Preto - SP</u>
INSCRIÇÃO ESTADUAL: <u>12.000.000-00</u>	CEP: <u>13.000-000</u>
CPF: <u>000.000.000-00</u>	TELEFONE: <u>(11) 3333-3333</u>
EMAIL: <u>intec@intec.com.br</u>	DATA DE EMISSÃO: <u>08/03/2016</u>

2º) HOMOLOGAR o presente processo licitatório, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

3º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

4º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

5º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

6º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

7º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

8º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

9º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

10º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

11º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

12º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

13º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

14º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

15º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

16º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

17º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

18º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

19º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

20º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

21º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

22º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

23º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

24º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

25º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

26º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

27º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

28º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

29º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

30º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

31º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

32º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

33º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

34º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

35º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

36º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

37º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

38º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001-07, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

39º) HOMOLOGAR a presente licitação, tendo como vencedor a empresa INTEC SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº 06.940.818/0001

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

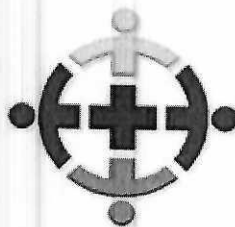
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2022.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M



PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º - Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.



CONTRATO DE COMPRA Nº 396/2022

Processo: nº 131/2022
Dispensa Nº 61/2022

Ementa: Objeto refere-se a compra de um scanner de mesa de alta produtividade.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51,

Contratado: ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVERA 63123754987, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.328.691/0001-05 com endereço à Rua Nelson Pereira da Silva, 100, CEP 85440000, Ubatã - PR, neste ato representado por Angela Aparecida Alvares de Oliveira, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 263.798.838-00.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 131/2022 Dispensa Nº 61/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Objeto refere-se a compra de um scanner de mesa de alta produtividade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 61/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 18 de novembro de 2022 a 17 de maio de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.00. - 1005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
51

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Data: 2022.11.24 11:10:32
v1.1

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

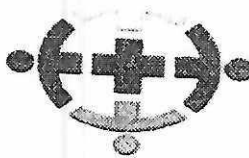
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
51

Assinado em forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
Data: 2022/12/11 11:05:41
11/11



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Campo Mourão, 18 de novembro de 2022.


Angela Aparecida Alvares de Oliveira
Representante Legal

LEANDRO ROQUE Assinado de forma digital por
LEANDRO ROQUE
AVILA:057666679 Dados: 2022.11.22 09:02:20
Leandro Roque Avila 03'00
Coordenador do Ciscomcam

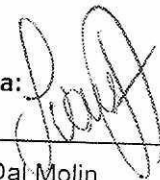
RAFAEL BRITO DO Assinado de forma digital por
PRADO:04933415951 RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.21 11:11:59 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

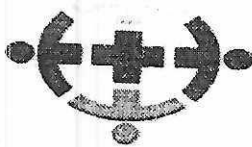

Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30

Testemunha:

1 -


Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF N° 070.873.209-71



ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 396/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022
Dispensa Nº 61/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVERA 63123754987, CNPJ sob nº 42.328.691/0001-05.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4019	Scanner	Unidad	1	R\$ 2.510,00	2.510,00

[Handwritten signature]



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 396/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: ANGELA APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA 63123754987, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.328.691/0001-05 com endereço à Rua Nelson Pereira da Silva, 100, CEP 85440000, Ubiratã - PR, neste ato representado por Angela Aparecida Alvares de Oliveira, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 263.798.838-00.

Objeto: Objeto refere-se a compra de um scanner de mesa de alta produtividade.

Vigência: 18 de novembro de 2022 à 17 de maio de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 131/2022
Dispensa n. 61/2022

Data: Campo Mourão, 18 de novembro de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Angela Aparecida Alvares de Oliveira
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]